



Atos do Executivo nº 1356413
Disponibilização: 06/03/2025
Publicação: 06/03/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0001125-3

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 119240450

271ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: 6068.2025/0000240-8
INTERESSADO: Lucio Nazaré Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
CONTRIBUINTE: 119.307.0083-1
LOCAL: Avenida Marginal Esquerda Anchieta, 3.615.
ASSUNTO: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à SMUL/ATECC/CAEHIS, protocolada em 10/01/2025, Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), Lei nº 16.642/17 (COE) e Decreto nº 63.728/24, destinado a construção de conjunto residencial vertical, em Zona Predominantemente Industrial (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga, para manifestação técnica referente ao acesso de empreendimento por servidão de passagem.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/002/2025

A CAEHIS, em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2025, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, pelo indeferimento do presente em face da inexistência de previsão legal para deliberação pela CAEHIS quanto à possibilidade de acesso ao empreendimento através da faixa de servidão, conforme inciso II do artigo 7º do decreto 63.728/2024.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 010/2024

Favoráveis (05): SMUL 2: Rosana Yamaguti (Suplente); SMUL 3: Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente/Titular); SMUL 4: Ludymila Herrero Sinkus (Titular); SEHAB 1: Rodolfo Maciel Rodrigues (Titular); SEHAB 2: Jéssica Aparecida da Silva Oliveira (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): SMUL 1, COHAB, SOCIEDADE CIVIL.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente Suplente
Em 10/02/2025, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119240450** e o código CRC **1EE80150**.